

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as assembleias de voto da União de Freguesias de Treixedo e Nagozela foram desdobradas em duas secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – Edifício da Junta de Freguesia de Treixedo

Secção de voto n.º 2- Edifício da ex-Junta de Freguesia de Nagozela

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Santa Comba Dão , 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado, até 20 de dezembro, nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do município e enviado aos serviços da administração eleitoral.

PR' 21

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2021
24 DE JANEIRO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA 2021

EDITAL

MESA DE VOTO EM MOBILIDADE

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão faz público, nos termos e para os efeitos da Lei Orgânica nº 4/2020, de 11 de novembro, que a mesa de voto em mobilidade (única) irá funcionar no seguinte local:

- Edifício da Casa da Cultura de Santa Comba Dão.

Santa Comba Dão, 14 de dezembro 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



- Leonel Gouveia -